



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

terça-feira, 9 de julho de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1054**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» PORTARIA Nº. 36, DE 09 DE JULHO DE 2019 –
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR JOSÉ
CARNEIRO DE OLIVEIRA.

» PORTARIA Nº. 37, DE 09 DE JULHO DE 2019 –
CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDORA MARIA MARGARIDA DA SILVA MOTA.

» PORTARIA Nº. 38, DE 09 DE JULHO DE 2019 –
CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO O SERVIDOR PAULO
CELIO CARNEIRO.

**imprensa
oficial**

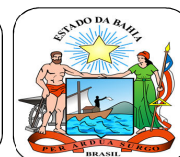
A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 036/2019
09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, Motorista matrícula nº 129, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde teve início em 01 de julho de 2019 à 29 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

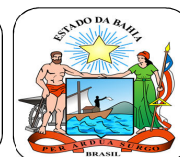
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
09 de julho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 037/2019
09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
MARIA MARGARIDA DA SILVA MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARIA MARGARIDA DA SILVA MOTA, Agente Público, Matrícula nº 220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde teve início em 08 de julho de 2019 à 05 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
09 de julho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 038/2019
09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO O SERVIDOR
PAULO CELIO CARNEIRO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº
017/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 017/2013 que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Abono Pecuniário o servidor **PAULO CELIO CARNEIRO**, Motorista, matrícula **nº 273**, lotado na Secretaria de Obras, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período de gozo correspondente a 180 dias, tendo início em **09 de Julho de 2019 e término em 04 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
09 de Julho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.